



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO Nº 332.2025.01AJ-SUBADM.1605121.2025.003438**

**PROCESSO SEI N.º 2025.003438**

**CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL**

## **H O M O L O G A Ç Ã O**

**CONSIDERANDO** a solicitação constante da última versão do Termo de Referência n.º 1.2024.NAT.1284557.2021.004543;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização do **CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL** e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n.º 1075/2024/SUBADM, de 28/08/2024, alterada pela Portaria n.º 1567/2024/SUBADM, de 28/11/2024, em especial, o teor do **Relatório de Licitação 13.2025.CPL.1594140.2025.003438**, tendo por objeto o *Credenciamento, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais, mediante as condições estabelecidas neste documento, no Edital, seus Anexos e na Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ.*;

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão de Contratação de **aprovar** o cadastro do Sr. **FABRICIO DA ROSA, CPF 056.090.829-60**, no CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL para atuação nas seguintes **ÁREAS PROFISSIONAIS**:

**1. Contabilidade/ Financeira/ Econômica:**

- 1.1. Contábil;
- 1.2. Financeira;

**2. Polos de Atuação:**

- 1 Apuí; 2 Barcelos; 3 Boca do Acre; 4 Borba; 5 Carauari; 6 Coari; 7

Eirunepé; 8 Humaitá; 9 Iranduba; 10 Itacoatiara; 11 Lábrea; 12 Manacapuru; 13 Manaus; 14 Manicoré; 15 Maués; 16 Parintins; 17 São Gabriel da Cachoeira; 18 Tabatinga; 19 Tefé;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ e do Ato nº 008/2024/PGJ;

**CONSIDERANDO** a **NÃO** interposição de Recurso, por parte dos participantes, no prazo e condições de que trata o art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021;

**R E S O L V E:**

I – **HOMOLOGAR** o credenciamento do Sr. **FABRICIO DA ROSA, CPF 056.090.829-60**, no chamamento público objeto do Edital de **CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL**.

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am.), 22 de abril de 2025.

**ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR**

*Promotor de Justiça de Entrância Final  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 22/04/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1605121** e o código CRC **EF1D7D7D**.